



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORONEL MURTA**

Adm.: *Tempo de Mudança*

É importante salientar que, o valor do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério fixado para 2020 é de R\$2.886,24, para 40hs/semanal e que o valor do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério do Município de Coronel Murta, fixado neste projeto de lei, proporcionalmente a 24hs/semanal é de R\$1.731,60, daí a aplicação do índice de **12,76%** e não **12,84%**, visto que R\$1.535,65 (piso anterior) X 12,76%, chega-se ao valor de R\$1.731,60, correspondente a 24hs/semanal.

Desnecessária a apresentação da estimativa de impacto orçamentário, pois não se trata de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, na medida em que tal reajuste já está previsto nos instrumentos de planejamento da gestão (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual), havendo a devida adequação orçamentária e financeira.

Diante do exposto, fundamentado no artigo 79 da Lei Orgânica deste Município, dirijo-me a esta Egrégia Casa Legislativa para encaminhar o citado Projeto de Lei, para os qual solicito apreciação e se possível aprovação; pelo que desde já reitero cumprimentos e distinguido apreço, colocando-nos sempre à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**Amariles Santos Lima**  
Prefeita Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORONEL MURTA**

Adm.: *Tempo de Mudança*

**MENSAGEM**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020:**

***"Dispõe sobre a regulamentação do piso salarial para os profissionais do magistério público da educação básica, no âmbito do município de Coronel Murta, para o exercício de 2020 e dá outras providências."***

**Ref. Envio de Projeto de Lei.**

Coronel Murta/MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Exmº Senhor

**José Ailton Freire Jardim**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Coronel Murta.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao Cumprimentá-los cordialmente e demais vereadores, com o presente, encaminhamos a esta Egreja Casa legislativa, pelo honroso intermédio de V. Sa., em anexo, o projeto de lei retro, cujo o propósito decorre das adequações previstas em instrumentos Federais regulamentares, principalmente a Lei Federal nº 11.738, de 16.07.2008, que regulamenta a alínea "E" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica.

A atual elevação do valor mínimo do FUNDEB incide na atualização do piso nacional do magistério para 2020, à luz do que determina o art. 5º da Lei 11.738, in verbis: "**Art. 5º** - O piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir do ano de 2009".

**ANEXO I AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº \_\_\_\_\_ DE 06 DE JANEIRO DE 2020:**  
(Regulamentação do piso salarial para os profissionais do magistério público da educação básica no município de Coronel Murta/MG, para 2020.)

CARGOS/NOME	Rem. 2013	Rej. 8,32%	Rem. 2014	Rej. 13,01%	Rem. 2015	Rej. 11,36%	Rem. 2016	Rej. 7,64%	Rem. 2017	Rem. 2018	Rej. 4,17%	Rem. 2019	Reaj. 12,76%	Rem. 2020
Coordenador Educacional	1.354,16	112,67	1.466,83	190,83	1.657,66	188,31	1.845,97	141,03	1.987,00	2.122,32	88,50	2.210,82	282,10	2.492,92
Coordenad. Pedagógico(Educ.)	1.567,69	130,43	1.698,12	220,93	1.919,05	218,00	2.137,05	163,27	2.300,32	2.456,97	102,46	2.559,43	326,58	2.886,01
Diretor de Escola	1.247,03	103,75	1.350,78	175,74	1.526,52	173,41	1.699,93	129,87	1.829,81	1.954,42	81,50	2.035,92	259,78	2.295,70
Orientador Educacional					1.690,02	191,99	1.882,01	143,79	2.025,79	2.163,75	90,23	2.253,98	287,61	2.541,58
Professor Municipal QMI	940,61	78,26	1.018,87	132,55	1.151,42	130,80	1.282,23	97,96	1.380,19	1.474,18	61,47	1.535,65	195,95	1.731,60
Prof. p/ Ens. do Uso da Biblioteca	940,61	78,26	1.018,87	132,55	1.151,42	130,80	1.282,23	97,96	1.380,19	1.474,18	61,47	1.535,65	195,95	1.731,60
Professor QMII/ Ciências	1.097,39	91,30	1.188,69	154,65	1.343,34	152,60	1.495,95	114,29	1.610,24	1.719,89	71,72	1.791,61	228,61	2.020,22
Professor QMII/ Educ. Artística	1.097,39	91,30	1.188,69	154,65	1.343,34	152,60	1.495,95	114,29	1.610,24	1.719,89	71,72	1.791,61	228,61	2.020,22
Professor QMII/ Educação Física	1.097,39	91,30	1.188,69	154,65	1.343,34	152,60	1.495,95	114,29	1.610,24	1.719,89	71,72	1.791,61	228,61	2.020,22
Professor QMII/ Ensino Religioso	1.097,39	91,30	1.188,69	154,65	1.343,34	152,60	1.495,95	114,29	1.610,24	1.719,89	71,72	1.791,61	228,61	2.020,22
Professor QMII/ Geografia	1.097,39	91,30	1.188,69	154,65	1.343,34	152,60	1.495,95	114,29	1.610,24	1.719,89	71,72	1.791,61	228,61	2.020,22
Professor QMII/ História	1.097,39	91,30	1.188,69	154,65	1.343,34	152,60	1.495,95	114,29	1.610,24	1.719,89	71,72	1.791,61	228,61	2.020,22
Professor QMII/ Informática	1.097,39	91,30	1.188,69	154,65	1.343,34	152,60	1.495,95	114,29	1.610,24	1.719,89	71,72	1.791,61	228,61	2.020,22
Professor QMII/ Inglês	1.097,39	91,30	1.188,69	154,65	1.343,34	152,60	1.495,95	114,29	1.610,24	1.719,89	71,72	1.791,61	228,61	2.020,22
Professor QMII/ Literatura	1.097,39	91,30	1.188,69	154,65	1.343,34	152,60	1.495,95	114,29	1.610,24	1.719,89	71,72	1.791,61	228,61	2.020,22
Professor QMII/ Matemática	1.097,39	91,30	1.188,69	154,65	1.343,34	152,60	1.495,95	114,29	1.610,24	1.719,89	71,72	1.791,61	228,61	2.020,22
Professor QMII/ Porquês	1.097,39	91,30	1.188,69	154,65	1.343,34	152,60	1.495,95	114,29	1.610,24	1.719,89	71,72	1.791,61	228,61	2.020,22
Professor Regente	548,69	45,65	594,34	77,32	671,66	76,30	747,97	57,14	805,11	859,80	35,86	895,80	114,30	1.010,10
Prof./Mediador de Ap. Educ.-QM1			1.018,87	132,55	1.151,42	130,80	1.282,23	97,96	1.380,19	1.474,18	61,47	1.535,65	195,95	1.731,60
Supervisor Pedagógico	1.254,16	104,35	1.358,51	176,74	1.535,25	174,40	1.709,65	130,62	1.840,27	1.965,59	81,97	2.047,56	261,27	2.308,83
Vice-Diretor Escolar	896,01	74,55	970,56	126,27	1.096,83	124,60	1.221,43	93,32	1.314,74	1.404,28	58,56	1.462,84	186,66	1.649,49

Nota: Piso Nacional = R\$2.886,15 para 40hs/Semanal,  
Municipal proporcional a 24hs/semanal= R\$1.731,60

Coronel Murta/MG, aos 06 de Janeiro de 2020.



**AMARILES SANTOS LIMA - Prefeita Municipal**

Piso